



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 115, DE 15 DE MAIO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL (PRÊMIO) A SERVIDORA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos exigidos no artigo 117, do Estatuto do Servidor, instituído pela Lei Complementar nº. 12, de 02 de abril de 2025;

CONSIDERANDO que o período aquisitivo da licença postulada pelo servidor através do processo nº 2749/2026, consumou-se em 14/09/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença especial (prêmio) a servidora **MARLEI JUNGES**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Professor II Plena, através da Portaria nº. 132 de 14 de setembro 2010, relativo ao período de 14/09/2015 á 13/09/2020, pelo **prazo de um mês**, a contar do dia 03/08/2026, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 03 de agosto de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS

PARMEGGIANI:46205578034

Assinado de forma digital por IRINEU
MARCOS PARMEGGIANI:46205578034
Dados: 2026.05.15 10:07:17 -04'00'

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

participantes.

Parágrafo único. As decisões da Comissão Avaliadora serão soberanas, não cabendo recurso quanto ao resultado final.

Art. 10. O cronograma da campanha será:

- Lançamento do Edital: maio/2026;
- Período de inscrições e entrega dos relatórios: 01/05/2026 a 05/06/2026;
- Execução dos projetos: Até 31/05/2026
- Avaliação: 01/06/2026 a 12/06/2026;
- Divulgação dos resultados: até 16/06/2026;
- Premiação: Até 30 dias após a publicação dos resultados.

Art. 11. A participação na campanha implica na aceitação integral das disposições constantes neste regulamento.

Art. 12. Os casos omissos e situações não previstas neste regulamento serão analisados e resolvidos pela Comissão Avaliadora e pelo CMDCA.

Art. 13. Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Novo do Parecis – MT, 29 de abril de 2026.

DANILO QUERINO DE CASTRO

Presidente CMDCA-CNP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 131/2023

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 131/2023

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços Médicos Especializados.

DO OBJETO: Aditivo de prorrogação da vigência contratual.

DA VIGÊNCIA: passando a sua vigência a ser de **18/05/2026 a 18/05/2027.**

VINCULO: Processo de Inexigibilidade de Licitação n° 05/2023,

Edital de Chamamento para Credenciamento n° 05/2023, Processo Administrativo n° 39/2023, Processo de Compra n° 36/2023

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / CONTRATANTE, e CENTER CLIN CLINICA MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 34.279.548/0001-34 / CONTRATADA.

PORTARIA N°. 115, DE 15 DE MAIO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL (PRÊMIO) A SERVIDORA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos exigidos no artigo 117, do Estatuto do Servidor, instituído pela Lei Complementar n°. 12, de 02 de abril de 2025;

CONSIDERANDO que o período aquisitivo da licença postulada pelo servidor através do processo n° 2749/2026, consumou-se em 14/09/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença especial (prêmio) a servidora **MARLEI JUNGES**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Professor II Plena, através da Portaria n°. 132 de 14 de setembro 2010, relativo ao período de 14/09/2015 á 13/09/2020, pelo **prazo de um mês**, a contar do dia 03/08/2026, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 03 de agosto de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°. 15, DE 15 DE MAIO DE 2026.

INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS E CONVOCA AO SERVIÇO A SERVIDORA MUNICIPAL QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 89 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar n° 12/2025,

CONSIDERANDO o Comunicado Interno – C.I n°. 003/2026, subscrito pelo Ilustríssimo Secretário Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper a fruição do gozo de férias materializada na Portaria n°. 100, de 04 de maio de 2026, a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para retornar as suas atividades funcionais **a partir do dia 25/05/2026**, sem prejuízo da compensação do respectivo período após o encerramento das férias inicialmente concedidas, ficando em haver 09 dias, a fim de assegurar a continuidade dos serviços:

NOME	MATRÍCULA
LHAREN SILVA BRANDALIZE PAZINATTO	2176

Art. 2º Esse edital entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 25 de maio de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte